

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 346/2026 - GP
CRATO - CE, 27 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a substituição de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI do Crato, constituído pela Portaria nº 50/2026 - GP.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, fundamentado pelas legislações pertinentes;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a alínea “a”, do inciso I, do Art. 1º da Portaria nº 50/2026 - GP, de 06 de fevereiro de 2026, que nomeia os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI** do Crato, Estado do Ceará, para o biênio 2026-2028, na forma que segue:

I – DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

- a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**
SUPLENTE – TARCILIA MARIA DE SOUZA VIEIRA ALENCAR

Art. 2º - Os demais artigos da Portaria nº 50/2026 - GP, de 06 de fevereiro de 2026, permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 27 de maio de 2026

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA Nº 347/2026 - GP
CRATO - CE, 27 MAIO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 118, inciso II, alínea “b” da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER o servidor público municipal **SAMUEL MORAIS SILVA**, inscrito no CPF nº xxx.717.393-xx, ocupante do cargo de Professor, matrícula funcional nº 24636, lotado na Secretaria dos Direitos Humanos do Município, para a Secretaria de Educação do Município, onde passará a desempenhar suas funções.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de maio de 2026, revogando às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 27 de maio de 2026.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 571/2026 – SMPG
CRATO - CE, 27 DE MAIO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR A PEDIDO SAMUEL MORAIS SILVA, inscrito no CPF sob o nº XXX.717.393-XX, do cargo de ASSESSOR III, simbologia CDS 07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS, criado pela Lei Municipal nº 4.396, de 27 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de maio de 2026.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 27 de maio de 2026.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**PORTARIA Nº 243/2026-SMS
CRATO/CE, 27 DE MAIO DE 2026.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 56/2026 – GP, em consonância com a Lei Municipal nº 4.396/2026.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar a paciente MARISA DO NASCIMENTO BELARMINO para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, para Brejo Santo-CE, saindo dia 27/05/2026 e retornando no dia 27/05/2026.

NOME	Antônio Martins De Freitas	DESTINO	Brejo Santo – CE
CPF	XXX.979.823-XX	PERÍODO	27 de maio de 2026
CARGO	Motorista (Efetivo)	QUANTIDADE	01 (uma) diária
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 100,00
LOTAÇÃO	Secretaria Municipal de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 100,00 (cem reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 27 de maio de 2026.

Clara Saionara de Brito Francelino Neri
Secretária Executiva de Atenção à Saúde
Portaria Nº 105/2026-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA – SMASC**PORTARIA Nº 48/2026 - SMASC
CRATO/CE, 27 DE MAIO DE 2026.**

O Secretário de Assistência Social e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 7 e 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal Nathan Batista de Lima, matrícula Nº 56774. Portaria Nº 304/2026 – SMPG, ocupante do cargo de Assessor II, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO TITULAR, referente aos contratos abaixo relacionados:

CREDOR	CNPJ	CONTRATO	LICITAÇÃO
POSTO VIAOESTE PRIME 7 COMERCIOVAREJISTADECOMBUST IVEL	52.710.736/0001-57	2025.12.23.2	2024.11.21.1
CK COMUNICAÇÕES E SERVIÇOS PUBLICITARIOS LTDA	07.114.82/40001-31	2024.03.26.2	2023.09.04.3
REALIZE EMPREENDIMENTOS LIMITADA	00.150.287/0001-36	2024.01.10.5	2023.07.17.2
R S ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROJETOS CONTABEIS LTDA	10.445.871/0001-72	2025.05.14.4	2025.05.09.01

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o Anexo VI do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos retroativos ao dia 04 de fevereiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Assistência Social e Cidadania, em 27 de maio de 2026.

RONDINELE DOS SANTOS BRASIL
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Portaria de Nomeação nº 78/2026 – GP

RESOLUÇÃO Nº 01/2026

(25 de maio de 2026)

A CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CAISAN DO MUNICÍPIO DO CRATO de acordo com as suas atribuições legais, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 161/2024 – GP e deliberação unânime de seus membros em Reunião Ordinária realizada em 25 de maio de 2026 (dois mil e vinte e seis),

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o **Plano de Trabalho do Protocolo Brasil Sem Fome** do Município do Crato-CE.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Crato-CE, 25 de maio de 2026.

RONDINELE DOS SANTOS BRASIL

Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania

Portaria de Nomeação nº 78/2026 - GP

Assinatura dos Membros:

JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA DISPENSA DE REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA.**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº:** 2025.12.22.03 - CPS/PGM/SMASC

CONSIDERANDO a Emenda Parlamentar de nº 202541380009 – GDN-4 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinada ao fundo municipal de assistência social e cidadania do Crato, com vistas a estruturação da rede de serviços do SUAS, a fim de atender as demandas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV desenvolvido pelo Instituto Flor do Piqui – CNPJ nº: 07.533.592/0001-95;

CONSIDERANDO as Resoluções números 46/2025 de 16 de dezembro de 2025, publicada do Diário Oficial do Município do Crato/CE em 17 de dezembro de 2025 e 19/2026 de 09 de abril de 2026, publicada do Diário Oficial do Município do Crato/CE em 10 de abril de 2026 e a 25/2026 20 de abril de 2026, publicada do Diário Oficial do Município do Crato/CE em 28 de abril de 2026, todas do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, que aprovaram respectivamente o Plano de trabalho e o Aditivo ao Plano de Trabalho do Instituto Flor do Piqui, para a execução de recursos oriundo da referida emenda parlamentar;

CONSIDERANDO a dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 08.245.1601.1.128.0000 - Execução de Emendas Parlamentares para Assistência Social; Código: 3255; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, marco regulatório das organizações da sociedade civil – MROSC, precisamente no seu art. 29, que versa acerca dos casos de emendas parlamentares com recursos específicos destinados a uma Organização da Sociedade Civil – OSC, que torna dispensável/inexigível o chamamento público;

CONSIDERANDO Decreto municipal nº 2605001/2014, que nos Artigos 09 e 10, que prevê a celebração de Termo de parceria sem chamamento público no caso de emendas parlamentares com destinação específica;

CONSIDERANDO O Parecer jurídico nº. 402/2026 -PGM emitido pela Procuradoria Geral do Município do Crato opinando pela possibilidade e legalidade da formalização de parceria, sem chamamento público, nos termos do plano de trabalho e seu aditivo, devidamente aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS e os demais os documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº 2025.12.22.03 - CPS/PGM/SMASC.

Apresenta-se o presente termo, a fim de justificar a dispensa de realização de chamamento público, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 2605001/2014, para a realização de Termo de Fomento entre o Município do Crato, através da Secretaria de Assistência Social e Cidadania e Organização da Sociedade Civil, para o repasse exclusivo do valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), oriundos Emenda Parlamentar Individual impositiva de nº 202541380009 – GDN4, com vistas a estruturação da rede de serviços do SUAS a ser desenvolvido pela unidade socio assistencial Instituto Flor do Pequi, conforme estabelecido em plano de trabalho.

Crato/CE, 26 de maio de 2026.

RONDINELE DOS SANTOS BRASIL

Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania

Portaria de Nomeação nº. 78/2026 - GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMMA**APOSTILAMENTO Nº 1 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2026-SEMMA
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2025.10.30.02-CPS/SEMMA**

O MUNICÍPIO DE CRATO, ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ de nº 07.587.975/0001-75, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA - SEMMA, sediada à Rua Coronel Segundo, Nº 255 - Centro - CEP: 63.100-480, neste município, inscrita no CNPJ nº 07.587.975/0001-07, doravante denominada CONCEDENTE neste ato representado por seu titular, o Sr. GEORGE ERICO DE ALENCAR BRAGA BORGES, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 706.409.123-20, domiciliado e residente na Rua Delmiro Gouveia, 007 CS A, Bairro Sossego, e de outro lado a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Fundação de Desenvolvimento Tecnológico do Cariri – FUNDETEC, inscrita no CNPJ de nº 02.108.061/0001-00, sediada à Rua Coronel Segundo, 66 - Centro, Crato - CE, CEP: 63.100-480, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) TERESA RAQUEL COSTA DE OLIVEIRA, brasileira, superintendente da Fundação, RG nº 93069985-SSP/CE, CPF nº 312.988.853-53, residente e domiciliada na Rua Teófilo Siqueira, SN, Bairro Centro, Crato/CE, nos termos do ofício nº 15/2026-FUNDETEC e ofício nº 202605201515/2026-SEMMA, resolvem aperfeiçoar e adequar o Termo De Colaboração Nº 002/2026-SEMMA, que regerá pela Lei Federal de nº 13.019/2014, Lei Municipal de nº 3.259/17, Decreto Municipal de nº 2605001/2017 – GP, de 26 de maio de 2017, com as alterações introduzidas posteriormente e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de apostilamento tem por objetivo a vinculação de conta bancária ao termo de colaboração nº 002/2026-SEMMA, para fins de repasse de valores, nos termos estabelecidos na cláusula quarta do referido instrumento de parceria.

DADOS BANCÁRIOS: Agência – 0094-9, Conta – 82.120-9, Banco do Brasil.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo De Colaboração Nº 002/2026-SEMMA, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O Município do Crato providenciará a publicação do presente Termo.

Crato/CE, 22 de maio de 2026.

GEORGE ERICO DE ALENCAR BRAGA BORGES

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Mudança do Clima

Portaria nº 0069/2026

TERESA RAQUEL COSTA DE OLIVEIRA

CPF nº 312.988.853-53

Superintendente da Fundação de Desenvolvimento Tecnológico do Cariri – FUNDETEC

CENTRAL DE LICITAÇÃO MUNICIPAL**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – SECRETARIA DE SAÚDE - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.21.10.1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS VINCULADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. EMPRESA VENCEDORA DOS GRUPO 1 E 5: JC GONÇALVES DE SOUSA – ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 53.446.554/0001-83, COM O VALOR GLOBAL: R\$ 21.244,96 (VINTE E UM MIL DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS). EMPRESA VENCEDORA DO GRUPO 2: AVO COMÉRCIO ATACADISTA DE PNEUMÁTICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.973.526/0001-01, COM VALOR GLOBAL: R\$ 114.130,00 (CENTO E QUATORZE MIL CENTO E TRINTA REAIS). EMPRESA VENCEDORA DO GRUPO 3 E 4: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 11.044.272/0001-00, COM VALOR GLOBAL: R\$ 91.496,05 (NOVENTA E UM MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINCO CENTAVOS). CONSIDERANDO QUE O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETÁRIA SRA. SHEYLA MARTINS ALVES FRANCELINO, DOU FÉ AOS ATOS DA AGENTE, PARA TANTO, VENHO **ADJUDICAR E HOMOLOGAR O PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. CRATO-CE, 05 DE MAIO DE 2026.**